

Estado do Ceará
Município de Uruburetama

PLANO
PLURIANUAL
2010 - 2013

LEI Nº 438/2009

Uruburetama - CE

LEI Nº 438, de 25 de novembro de 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uruburetama,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Uruburetama, estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas de administração pública municipal, abrangendo os programas de manutenção e expansão das ações do governo.

Parágrafo Único - As diretrizes, os objetivos, as metas e ações, a que se refere este artigo, são especificados nos anexos desta Lei, observada a seguinte estruturação:

I – LEGISLAÇÃO
MENSAGEM
PROJETO DE LEI

II – O PLANO PLURIANUAL
INTRODUÇÃO
A SITUAÇÃO MUNICIPAL

III - ANEXOS:

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

1.1. Princípios

1.2. Diretrizes

2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

3. AÇÕES REGIONALIZADAS

3.1. Metas Físicas

3.2. Metas Financeiras

3.3. Metas Físicas e Financeiras

4. CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS

ART. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada exercício, procederá ao detalhamento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, para o quadriênio 2010-2013.



§ 1º - O Poder Executivo deverá implantar o Sistema de Acompanhamento e Controle da Execução do Plano Plurianual, com vistas à avaliação da execução físico-financeira dos projetos.

§ 2º - Fica assegurado à Câmara Municipal, o acesso às informações do Sistema de Acompanhamento e Controle a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 3º - Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei são orçados a preços vigentes de julho de 2009.

Art. 4º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal, tendo em vista ajustá-lo:

- I - às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;
- II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município.

Art. 5º - Durante a vigência do Plano Plurianual, para o quadriênio 2010-2013, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, assim como os planos e programas setoriais que vierem a ser executados pela Administração Pública Municipal, deverão guardar coerência com as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo III, e ressalvadas as alterações ocorridas nas revisões previstas no art. 4º, desta Lei.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar, em termos reais, os quantitativos financeiros anuais, indicados nesta Lei, até o limite de 40% (quarenta por cento), para efeito de elaboração das propostas de Lei Orçamentária, mantidos os critérios da Lei Federal Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama - CE, aos 25 de novembro de 2009.


José Giovan Pires Nunes
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: 25 de novembro de 2009, na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo S.T.J. - Rec. Esp. Nº 105.232(9600 6484/CEARÁ).


Chefe de Gabinete

Luiz Gustavo Coelho Costa
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura Municipal de Uruburetama

PLANO PLURIANUAL

1. INTRODUÇÃO

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 os municípios tiveram ressaltada sua importância administrativa, sendo considerados como ente definido na administração pública brasileira, tendo em vista que é em seu território que se realizam as transações econômicas e as pressões e necessidades sociais.

Assim, ficou estabelecido um novo grau de responsabilidade, para este nível de gestão, que vem se fortalecendo cada vez mais como processo de municipalização das ações públicas, as quais vêm sendo delegadas para os Municípios, notadamente educação, saúde e assistência social.

Por outro lado, se as demandas sociais já eram encaminhadas diretamente aos dirigentes municipais, agora estes têm de respondê-las como uma atribuição oficial sob sua responsabilidade, requerendo um planejamento maior das ações públicas e a definição precisa dos programas, projetos e serviços a serem implementados pela Prefeitura

Com a crescente urbanização por que passam os municípios brasileiros, a pressão por obras e serviços públicos tendem a aumentar, obrigando as Prefeituras estabelecerem programas cada vez mais amplos para atender as necessidades, notadamente os anseios por educação, saúde, transporte, limpeza pública, promoção social e lazer.

De um lado o crescimento elevado da população e dos núcleos urbanos, com aumento de demanda, de outro, a redução da transferência per capita de recursos das esferas de governo superiores, gerando como consequência a incapacidade real da municipalidade em atender às carências ao nível das necessidades, determinando com que, a cada ano, sejam acumulados os programas não executados e as metas postergadas para as futuras administrações.

Na perspectiva de garantir que as ações públicas fossem planejadas, a Constituição de 1988, em seu artigo 165, definiu os instrumentos de planejamento obrigatórios a serem elaborados pela administração pública, constituídos dos seguintes documentos legais: o Plano Plurianual, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais.

Com o Plano Plurianual, que a Lei Orgânica tornou um instrumento fundamental para a articulação e transparência administrativa entre o poder público e a sociedade, inicia-se uma nova fase na ação do governo consciente e planejada, onde os recursos passam a ser direcionados previamente para as áreas mais críticas.

Assim, os programas e projetos são perfeitamente justificados em sua aplicação, tanto na promoção do desenvolvimento sócio-econômico, como na definição de obras assistenciais mais diretas às comunidades nos setores de saúde, educação e transporte.

Este Plano contém os princípios básicos da atual Administração, dando um caráter ordenado às ações que a Prefeitura já vem desenvolvendo, com a perspectiva de aprimorar o funcionamento do setor público e ampliar, pela racionalidade do uso dos recursos, o raio de intervenção do Município.



É indiscutível que o Plano não é um fim em si próprio, mas, a base de um funcionamento participativo que, a qualquer momento pode ser enriquecido com propostas, sugestões e críticas que poderão alterar o seu conteúdo, em prol do engrandecimento do Município.

Com esses objetivos, a elaboração do Plano obedeceu à disposição da Prefeitura em expressar os desejos da população e acentuar o planejamento como a forma técnica para sua concepção, segundo a Legislação pertinente e o apoio popular representado pelo voto direto universal.

A equipe de governo participou diretamente, expondo os projetos de cada área e através da identificação dos principais entraves ao desenvolvimento do município e os problemas mais abrangentes que afligem a população.

O resultado deste processo de elaboração está explicitado no presente documento e contempla, de forma regionalizada, os programas e os projetos da Prefeitura para 2002/2005 e deverá servir como referência para a execução das ações a serem realizadas no período previsto, permitindo um acompanhamento permanente das ações municipais.

Com vistas a manter uma consonância com os orçamentos anuais, no que se refere à apresentação da função, programas e projetos, o documento foi elaborado para ações distribuídas para as funções e subfunções, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14/04/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão.

01. Legislativa
02. Administração
08. Assistência Social
10. Saúde
11. Trabalho
12. Educação
13. Cultura
14. Direitos da Cidadania
15. Urbanismo
16. Habitação
17. Saneamento
18. Gestão Ambiental
19. Ciência e Tecnologia
20. Agricultura
22. Indústria
23. Comércio e Serviços
24. Comunicações
25. Energia
26. Transportes
27. Desporto e Lazer

A estrutura do Plano Plurianual expõe a listagem dos projetos, agrupados por programas, segundo as regiões onde serão implementados, permitindo a identificação precisa das intenções da municipalidade, tanto nos quantitativos auto explicáveis nas metas físicas, como nos valores necessários correspondentes à sua execução.



2. INDICADORES MUNICIPAIS

2.1. Física

O município de Uruburetama foi criado através do Decreto nº 34, do ano de 1890 e sua denominação significa na língua Tupi, Serra dos Urubus.

Originado territorialmente do Município de Itapajé, Uruburetama está localizado na Microrregião de Uruburetama, ao norte do Estado do Ceará, com uma extensão territorial de 97,11 km², distando 117 km de Fortaleza, em linha reta, através das Rodovias BR-222 e CE-453.

Os limites municipais são os seguintes:

- a. ao norte: Tururu e Itapipoca
- b. ao sul: Itapajé e Umirim;
- c. a leste: Umirim e Tururu
- d. a oeste: Itapipoca e Itapajé.

Além da sede, o município está organizado administrativamente com dois distritos, cujas criações estão descritas no quadro a seguir:

**QUADRO I
DISTRITOS, POR CRIAÇÃO**

DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
URUBURETAMA (Sede)	1890
ITACOLOMY	-
SANTA LUZIA	1963

FONTE: IPLANCE-IBGE

A altitude da Sede municipal é de 110, em relação ao nível do mar, ficando entre 26° C e 28° C a variação das temperaturas médias, com uma pluviosidade anual de 1.274,5 mm, em descargas normais, conforme observação da Fundação Cearense de Meteorologia.

No que se refere à vegetação o território é coberto com Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial, revelando que o Município, mesmo compondo uma região de serrana, mantém às características do semi-árido, apresentando-se dentro dos padrões vegetacionais próprios da grande maioria dos municípios cearenses.

Basicamente o manancial hídrico de Uruburetama está condicionado as suas reservas de água subterrânea a pluviosidade alta que garantem uma capacidade de provisionamento anual suficiente para abastecer a cidade e garantir a zona rural as suas necessidades hídricas, com a existência de dezenas de poços cadastrados.



2.2. Demográfica

O índice de crescimento populacional verificado entre os anos de 1991 e 2000, pelos Censos Demográficos do IBGE, revela que o contingente populacional de Uruburetama vem apresentando um crescimento equivalente ao das variações médias dos municípios cearenses, a uma taxa geométrica de crescimento do período da ordem de 2,20 %, no período, tendo a considerar que, no período anterior, a taxa de crescimento fora de 0,88 a.a.

De fato, para uma população de 13.518, no Censo de 1991, houve um incremento para 16.444, em 2000, permitindo calcular um número aproximado de 19.218 habitantes no ano de 2007, segundo estimativas do Instituto de Pesquisa e Estratégica e Econômica do Ceará – IPECE.

No que diz respeito às alterações na distribuição espacial da população verificou-se que há um processo acelerado de urbanização, com uma taxa de 67,93 %, o aumento da população em relação ao ano de 1991. Com isso a característica rural da ocupação ficou alterada, reduzindo sua presença de 38,65 %, em 1991, para 32,07 %, em 2000, estimando-se que a população rural deve representar 32,25, em 2007.

Em correspondência ao processo de crescimento populacional que se tem verificado, a densidade demográfica de 139,20 hab/km², em 1991, atingiu o número de 189,33 hab/km², em 2000, com uma estimativa de 197,90 hab/km², em 2007.

TABELA 1
URUBURETAMA
DEMOGRAFIA
1991-1999-2007

DISCRIMINAÇÃO	ANOS		
	1991	2000	2007 (1)
População Total (hab.)	13.518	16.444	19.218
População Urbana (hab.)	8.293	11.170	13.021
População Rural (hab.)	5.225	5.274	6.197
Densidade Demográfica	139,20	189,33	197,90

FONTE: IPECE/IBGE (1) Estimativa.

Existiam, no município, no ano de 2007, 4.763 domicílios, com uma média de moradores da ordem 4,02 habitantes por domicílio, superior à média do Estado do Ceará, que era de 3,80, naquele mesmo ano.

A distribuição dos habitantes, por sexo, em 1991, revelara que o número de homens mantinha-se, ao longo do tempo, em quantidade equivalente ao de mulheres, com 6.732 homens e 6.786 mulheres, com as mulheres apresentando uma tendência a ficarem reduzidas.

TABELA 2
URUBURETAMA
DEMOGRAFIA

2007

DISCRIMINAÇÃO	2007
POPULAÇÃO TOTAL	19.218
HOMENS	9.656
MULHERES	9.562

FONTE: IBGE

A distribuição etária da população de Uruburetama revela, que em 2000, 37,52 dos indivíduos tinham menos de 14 anos de idade e na faixa de acima de 65 anos 6,68 %, o que implica uma relação de dependentes por pessoa da Ordem de 79,21, que pode ser considerada positiva, no sentido de que investimentos para as duas outras faixas de idade ficam minimizados, notadamente os serviços de educação e saúde, a serem executados pelo poder público municipal.

Por outro lado, na faixa entre 15 e 64 anos estão 55,80 %, da população, o que permite inferir haverá uma tendência para o envelhecimento da população nos anos subsequentes.

Merece destacar que no período analisado, a razão de dependência revela uma queda significativa. Contudo, como a taxa de crescimento da última década foi também substancial, pode-se esperar que esta razão também sofra um acréscimo significativo.

TABELA 3
URUBURETAMA
QUADRO DEMOGRÁFICO, POR FAIXA ETÁRIA
1991-2000

%

GRUPOS DE IDADE	1991	2000
0 a 14 anos	42,20	37,52
15 a 64 anos	52,04	55,80
65 anos ou mais	5,76	6,68
TOTAL	100,00	100,00
Razão de Dependência	92,15	79,21

FONTE: IBGE

2.3. Situação Econômica.

O Produto Interno Bruto a preços de mercado, do município de Uruburetama representa um valor acima da média entre os município da região comparando-se com o do Estado do Ceará, pelos dados da Fundação IBGE e do IPECE, tanto pelo valor absoluto encontrado, como levando-se em conta o índice per capita que chega a quase 80% do índice estadual.

De acordo com o quadro a seguir, observa-se que a agricultura responde por 8,66 % do PIB do município, com a indústria produzindo 46,58 % da riqueza e os serviços correspondendo 44,76. Com este quadro observa-se a hegemonia da base industrial de

Qm

Uruburetama, contrariando a expectativa de um município agrário. No que refere aos serviços, observa-se uma participação totalmente diferente da realidade estadual e dos demais municípios cearenses.

TABELA 4
PRODUTO INTERNO BRUTO
URUBURETAMA – CEARÁ
2005

DISCRIMINAÇÃO	URUBURETAMA	CEARÁ
PIB Total a preços de Mercado (R\$ 1.000)	72.441	40.923.492
PIB per capita (R\$ 1,00)	3.963	5.054
PIB por setor (%)		
- Agropecuária	8,66	6,02
- Indústria	46,58	23,07
- Serviços	44,76	70,91

FONTE: IBGE/IPECE

A posição relativa de Uruburetama no Ranking dos municípios cearenses tem revelado uma situação favorável, com Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), em 2004, de 31,40, colocando-se na posição 36 do ranking estadual e com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), no ano de 2000, com 0,632, situando-o na posição relativa 89, entre os municípios do Estado. Em 2005 o município de Uruburetama mantém o seu posicionamento entre os municípios de maior projeção estadual, ocupando a posição 10^a no Índice de Desenvolvimento Social (IDS).

4. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

4.1. Transporte

A principal via rodoviária para atingir o município é constituída pela BR_222, até o município de Umirim, passando o tráfego a ser realizado através da CE-243 até a sede de Uruburetama.

4.2. Energia Elétrica

O consumo de energia elétrica, no município de Uruburetama, em 2006, segundo dados da Companhia Energética do Ceará - COELCE foi de 7.975 mwh, sendo 3.295 mwh residenciais, 1.538 mwh industriais, 647 mwh comerciais e 1.131 mwh da área rural, enquanto a iluminação pública foi responsável por 1.362 mwh de consumo, além da presença de dois consumidores próprios.



TABELA 5
URUBURETAMA
ENERGIA ELÉTRICA
2006

CLASSES	CONSUMO (mwh)	
	QUANTIDADE	%
Residencial	3.295	41,32
Industrial	1.538	19,28
Comercial	647	8,11
Rural	1.131	14,19
Público	1.362	17,08
Próprio	2	1,02
Total	7.975	100,00

FONTE: Companhia Energética do Ceará - COELCE

5. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

5.1. Educação

Para realização do ensino no Município, segundo dados da Secretaria de Educação Básica do Ceará – SEDUC, o sistema municipal de ensino de Uruburetama, Era composto, em 2006, de 173 salas de aulas e 352 docentes, nas redes oficial e pública de ensino, possibilitando a matrícula de 8.100 alunos.

Dos 8.100 matriculados, naquele ano, 5.456 estavam na rede oficial municipal, 2.388 nas escolas do Estado e 256 alunos na rede particular.

TABELA 6
URUBURETAMA
DADOS GERAIS DA EDUCAÇÃO
2006

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES	MATÍCULA INICIAL	SALAS DE AULA
TOTAL	352	8.100	173
ESTADUAL	68	2.388	27
MUNICIPAL	262	5.456	133
PARTICULAR	22	256	13

Fonte: SEDUC

Nos últimos anos tem se verificado um significativo aprimoramento tecnológico na rede de ensino municipal, determinado a presença de um número substancial de equipamentos nas escolas, com a instalação de Vídeos, TVs, retroprojetores, antenas parabólicas e aparelhos de som, além de microcomputadores, com acesso à INTERNET e Laboratório de Informática.

O índice de aprovação do Município encontrava-se, em 2005, com 84,8 %, o que revela um bom grau de aproveitamento da escola fundamental, o que é acompanhado pelo Ensino Médio com 81,1 % dos estudantes aprovados.

Quin

Com isso, o índice de reprovação e abandono situa-se em escalas 7,1 e 8,1 respectivamente e a repetência situa-se em 6,6 para o ensino fundamental, conforme a tabela explicitada abaixo.

QUADRO II
URUBURETAMA
INDICADORES EDUCACIONAIS
2005

INDICADORES	%
APROVAÇÃO	
Ensino Fundamental	84,8
Ensino Médio	81,1
REPROVAÇÃO	
Ensino Fundamental	7,1
Ensino Médio	3,9
ABANDONO	
Ensino Fundamental	8,1
Ensino Médio	14,9
REPETÊNCIA	
Ensino Fundamental	6,6
Ensino Médio	1,5

Fonte: SEDUC

Em relação aos indicadores educacionais merece ser destacado que o Município mantém 64,29 alunos por sala de aula, enquanto o Estado detém 68,52, 92,73 % dos docentes da Educação Infantil são qualificados e 72.595 da educação fundamental, garantindo uma taxa de escolarização nesta etapa da educação de 100,00 %.

2.5.2. Saúde

A rede de serviços de saúde particular e privado é exercida através de 7 unidades de saúde, sendo 1 Hospital Geral, 1 Clínica Especializada/ Ambulatório Especialidades, 1 consultório isolado e 4 centros de saúde.

O quadro de profissionais de saúde revela uma presença de 11 médicos atuando na rede de saúde, 6 enfermeiros e 5 outros profissionais de nível superior, 14 outros profissionais de nível médio.

Como se observa na tabela abaixo, os dados gerais de saúde expressam que o atendimento aos nascidos, através do Programa Saúde da Família cobre 97,31 % das crianças de 0 a 11 meses, cujas vacinas estão atualizadas.

Quanto aos indicadores de saúde, a situação está francamente desfavorável ao município se forem comparados com os dados relativos ao Estado do Ceará, os quais superam todos, demonstrando a necessidade de investimentos na área de atendimento, tanto hospitalar, como por equipamentos de saúde, como se observa na tabela abaixo



TABELA 7
URUBURETAMA
DADOS GERAIS DA SAÚDE
2006

DISCRIMINAÇÃO	INDICADORES
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Crianças acompanhadas pelo Programa - %	
Até 4 meses só mamando	73,81
De 0 a 11 meses com vacina em dia	97,31
De 0 a 11 meses subnutridas *	1,93
De 12 a 23 meses subnutridas *	3,06
Peso < 2,5 kg ao nascer	10,22
INDICADORES DE SAÚDE	
Médico/1.000 hab	0,59
Odontólogos/1.000 hab	-
Leitos/1.000 hab	0,86
Unidades de Saúde/1.000 hab	0,38
Nascidos Vivos	394
Óbitos	14
Taxa de mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	35,53

Opes

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Com o fortalecimento do município como unidade administrativa de menor porte e pelo seu vínculo direto com as questões da sociedade, é inadmissível que a gestão pública ocorra sem o conhecimento profundo da realidade municipal, com vistas a atualizar seus instrumentos operacionais, tornando-os mais eficientes e racionalizando o uso de seus recursos.

Esta decisão de cunho administrativo significa que o Poder Público precisa romper os limites do tradicionalismo e seus vícios e buscar a renovação das estruturas existentes e estabelecer novas estratégias para a implantação de uma ação planejada, fundamentada no conhecimento das condições físico-espaciais, econômicas e sociais, na perspectiva de uma sociedade desejada.

Mesmo porque as ações tradicionais, imediatistas, não garantem a resolução dos problemas sociais e o crescente clamor da população, ameaçando a própria ordem administrativa, com a aplicação de recursos onde não sejam prioritários, em detrimento das áreas, cujo benefício tenha maior amplitude e, pode ser, até menos oneroso para o tesouro.

Ao Município compete atuar levando em conta a melhoria tecnológica de seus instrumentos de planejamento e administração, o cumprimento dos dispositivos das legislações as quais ela se submete, notadamente as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município. Com base nesses elementos, as ações devem ser desenvolvidas no aprimoramento dos serviços ofertados à população, à organização dos espaços urbanos e a programação das intervenções a serem feitas nos setores de infraestrutura física e social e na definição de diretrizes que ampliam as deliberações da Administração no sentido de fortalecimento do Município e do nível de vida de seus habitantes

Com essas concepções gerenciais a Administração Municipal de Uruburetama se propõe a buscar a solução das questões geradoras das principais dificuldades que, na atualidade, se abatem sobre a municipalidade.

Neste sentido, foram definidos princípios e diretrizes que nortearão o processo administrativo em implantação pela gestão municipal.

1.1. PRINCÍPIOS

A necessidade objetiva de definir o modelo de administração de Uruburetama, na perspectiva de racionalização do uso de recursos e da melhoria da capacidade de governar, segundo normas de eficiência da máquina governamental, possibilitando avaliar o desempenho do Poder Público, requer o estabelecimento de princípios como a seguir estão discriminados:

- a. Planejamento das Ações;
- b. Modernização Administrativa;
- c. Gestão Compartilhada;
- d. Valorização da Cidadania;
- e. Inclusão Social
- f. Controle do Meio Ambiente.

Opm

1.1.1. Planejamento das Ações

O Planejamento das Ações públicas é tão importante que está estabelecido constitucionalmente. A primeira condição de que a aplicação dos recursos dar-se-á de forma racional e com economicidade é que todas as ações sejam executadas com o planejamento prévio, através de instrumentos que permitam, além de realizar projetos de interesse da sociedade, evitar desperdício de recursos

Considera, a Administração Municipal, que é inadmissível que as ações públicas sejam desenvolvidas, sem a elaboração prévia de instrumentos de planejamento que contenham todos os objetivos, as metas, os recursos materiais e financeiros previstos para sua execução.

Nesse sentido cabe salientar que a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado Ceará e a Lei Orgânica do Município de Uruburetama explicitaram a necessidade objetiva e legal de elaboração de instrumentos de planejamento, dentro os quais o Plano Plurianual é o grande orientador das ações públicas, em cada período administrativo.

Com o Plano Plurianual fica formulado o guia das ações de planejamento de toda gestão de governo, permitindo que o exercício administrativo seja cumprido, tendo à disposição um instrumento técnico que servirá tanto para a realização das intenções do governo, como possibilitará à população exercer a fiscalização e a cobrança da execução das propostas.

1.1.2. Modernização Administrativa

O aprimoramento da máquina governamental representa a necessidade objetiva do Poder Executivo, na perspectiva de atender às demandas da comunidade que se tornam cada vez mais numerosas e complexas.

É inquestionável que, para realizar as suas funções no nível dos anseios da comunidade, a Administração Pública precisa adequar-se ao grau de modernidade técnica e organizacional que se está verificando no mundo, sob pena de realizar custos desnecessários, não acompanhar o progresso técnico das relações sociais e ter um retorno mínimo de seus investimentos.

Deve ser ressaltado, ainda, que, à medida que se racionalizarem as ações da Municipalidade, ficam facilitadas as possibilidades de controle interno, ensejando, assim, a moralidade das ações da gestão pública..

1.1.3. Gestão Compartilhada

A experiência administrativa com a participação da sociedade tem revelado desempenhos muito melhores, que os modelos centralizados e cuja deliberação fica limitada ao quadro de dirigentes municipais.

Consciente desta situação, a Administração Municipal de Uruburetama vem promovendo o engajamento da sociedade, através da criação de canais de comunicação entre o governo e a comunidade, no sentido de garantir que a programação seja



elaborada, de conformidade com os verdadeiros anseios do povo, na perspectiva da definição de projetos de infra-estrutura, saúde, educação e promoção social que enseje o desenvolvimento harmônico do Município.

1.1.4. Valorização da Cidadania

O êxito da política participativa depende do interesse e do engajamento de cada munícipe no processo decisório, na apresentação de sugestões e na presença às reuniões das associações e entidades de representação coletiva.

Para tanto, a valorização da cidadania, o respeito às opiniões individuais e às idéias apresentadas ao Município, constitui-se num dos princípios mais relevantes no processo administrativo que se exerce em Uruburetama.

1.1.5. Inclusão Social

A decisão em oferecer condições objetivas para o desenvolvimento do Município passa, necessariamente, pela melhoria da qualidade de vida da população. O que estão vinculados à efetiva participação de todos na construção da universalização dos benefícios, tanto pela justa distribuição dos recursos, como pelo engajamento cidadão de todos.

Nesse sentido, a Prefeitura tem como um dos princípios fundamentais de gestão realizar ações que melhorem a vida das famílias e determinem com que elas sejam integradas à sociedade, através de intervenções de assistência social e geração de emprego e renda, como garantia de ampliação da cidadania no Município.

1.1.6. Controle do Meio Ambiente

Não teria sentido o Município estabelecer princípios de parceria social e de modernização administrativa, sem considerar essencial para a municipalidade, a garantia da permanência do meio ambiente natural do Município.

Nesse sentido, existe a preocupação que nenhum projeto seja implementado no âmbito municipal sem uma análise das repercussões ambientais, garantindo-se, assim, que os sítios paisagísticos, as terras férteis e os mananciais não sejam penalizados pela especulação ou exploração.

1.2. DIRETRIZES

O trabalho que a Administração Municipal de Uruburetama vem realizando, está revelando que há uma grande concentração de esforços, no sentido de executar projetos de construção e melhoria de equipamentos públicos, vias urbanas e a oferta de serviços de saúde, educação e urbanismo.

Contudo, o crescimento das receitas não é suficiente para atender as novas exigências da comunidade, prevendo-se um agravamento da situação, na medida em que a gestão pública municipal não promova uma programação de obras e serviços que, de forma racional e planejada, seja capaz de suprir as carências existentes e montar as bases do desenvolvimento sócio-econômico do Município, notadamente no que se refere à geração de emprego e melhoria da renda das famílias.



Todas as diretrizes do Plano Plurianual têm por suporte o aprimoramento dos níveis de eficácia na gestão pública em termos financeiros e administrativos, fundamentando-se na implantação de um programa multisetorial, com soluções dos problemas mais graves, tendo o Distrito como unidade espacial de investimentos, na perspectiva da regionalização dos investimentos.

A programação orçamentária e sua conseqüente execução estarão delineadas com vistas a tornar exequível a exigência de recursos dos projetos setoriais com as disponibilidades financeiras do Município.

Ênfase especial está sendo dada ao controle dos investimentos, a fim de que o Executivo Municipal possa dispor de elementos gerenciais de acompanhamento e avaliação dos projetos em execução e de compatibilização com a programação financeira.

1.2.1. Administração

O setor administrativo, apesar de ter sofrido uma melhoria substancial do desempenho municipal, ainda apresenta algumas deficiências em suas diversas áreas de atuação, notadamente, no que se refere aos mecanismos de controle do patrimônio e da racionalização do serviço público.

Com vistas a programar uma melhoria geral na capacidade de administrar serão estabelecidas as seguintes diretrizes:

- aperfeiçoar o processo de modernização e racionalização administrativa, realizando uma ampla revisão da estrutura organizacional visando o aprimoramento dos órgãos municipais;
- implantar um sistema de informações de recursos humanos, o qual deverá fornecer os subsídios necessários para instalar no Município uma política efetiva e racional de pessoal;
- elaborar um programa de racionalização e modernização na área de administração de patrimônio e material;
- redefinir projetos especiais objetivando a diminuição das despesas de custeio da Prefeitura.

1.2.2. Finanças

A melhoria da capacidade arrecadadora própria da Prefeitura constitui-se em um dos propósitos principais da administração, no sentido de elevar os recursos à disposição do erário municipal, ao tempo em que reduz a dependência aos recursos de transferências.

Os sistemas de fiscalização não cumprem seu papel ao nível das exigências, com desfalques visíveis nos valores arrecadados, em relação ao potencial existente,

qum

principalmente quanto à cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

Ao lado disso, cabe ressaltar a falta de exatidão dos dados relativos ao número de domicílios, bem como a planta da situação dos mesmos, com os respectivos cadastros de proprietários.

Para reverter esta situação negativa a atual administração adotou as seguintes diretrizes:

- Modernização do Sistema de Arrecadação Tributária da Prefeitura;
- Criação de um Banco de Dados com informações das variações sobre as quais incidem os valores do tributo;
- Montagem de um cadastro imobiliário para ampliação da base de cálculo da cobrança do IPTU;
- Execução de uma política orçamentária dentro de critérios de compatibilização Receita/Despesa;
- Programação de gastos em função das necessidades estabelecidas pelos órgãos, reforçando o sistema de controle financeiro.

1.2.3. Educação

Mesmo dispondo de uma razoável rede de ensino, notadamente na Sede, ainda há muito que realizar na tentativa de elevar o índice de presença do aluno na sala de aula, de aprovações e mesmo de aprendizado.

Com o objetivo de reverter o quadro existente, a administração pública do Município está implementando, no âmbito de sua política educacional, as diretrizes a seguir:

- consolidar a municipalização do ensino, fortalecendo a Secretaria de Educação do Município;
- dar prioridade ao ensino fundamental, com o atendimento da população em idade escolar da faixa de 6 a 14 anos, residentes nos Distritos e Localidades, garantindo vagas nas escolas públicas mais próximas de sua moradia;
- executar programa de aumento do número de matrículas e melhoria da capacidade das escolas, visando atender 100% das crianças do município;
- desenvolver programas integrados, onde o aluno receba, além do ensino formal, o atendimento médico-odontológico;
- atender a todas as localidades, a partir das mais desprovidas, com a implantação de escolas da rede municipal.



1.2.4. Saúde

O diagnóstico da saúde revela que, mesmo com uma elevação substancial da atuação municipal, principalmente com o Programa Saúde da Família e dos Agentes de Saúde, o número de pessoal da área de saúde, bem como de equipamentos de tratamento das doenças verificadas nas comunidades, ainda está aquém dos padrões mínimos necessários a um atendimento de qualidade para a população.

É indiscutível que a capacidade de atendimento ainda está abaixo da crescente demanda, especialmente nas localidades mais longínquas, onde a presença da ação de saúde se torna mais difícil e onde a população, pelos baixos padrões nutricionais e de higiene, são mais suscetíveis às enfermidades.

Para enfrentar esta questão a municipalidade se propõe agir em conformidade com as seguintes diretrizes:

- consolidar o processo de municipalização dos serviços de saúde;
- ampliar e adequar a rede de atendimento à população, com vistas a atingir níveis compatíveis com o recomendado pela Organização Mundial de Saúde;
- promover a assistência especial à criança, fortalecendo a expansão da rede de unidades de saúde, com prioridade para atendimento de urgência e de emergência;
- intensificar a fiscalização e a exigência de condições mínimas de higiene nas unidades sujeitas ao controle sanitário;
- promover campanhas educativas, de vacinação e de prevenção de doenças transmissíveis.

1.2.5. Habitação

A problemática habitacional, mesmo ocorrendo no território municipal, requer recursos que estão acima da capacidade de investimento do Município, que fica na dependência dos planos habitacionais da União e do Estado.

Neste sentido cabe registrar os núcleos habitacionais resultantes da execução do Plano de Organização Urbana realizada pela Administração Municipal com financiamentos internacionais e do Governo Estadual, possibilitando a construção de 350 casas, para população residente em área de risco.

Consciente da necessidade de ampliar o apoio à melhoria habitacional das famílias, a administração deve desenvolver suas ações com base nas seguintes diretrizes:

- identificar as áreas urbanas que apresentam maior déficit de moradias;
- implantar unidades habitacionais de baixo custo, segundo as disponibilidades do erário;



- encaminhar pleitos aos níveis superiores de governo, para o equacionamento de recursos para programas especiais de assentamento habitacionais com prioridade para as áreas de baixa renda.

1.2.6. Promoção Social

O agravamento dos problemas econômicos e sociais, com o crescimento desordenado da população do Município, ao lado da deterioração das atividades produtivas, manifestada de forma mais evidente no aumento da taxa de desemprego, obriga ao município a concentrar esforços no sentido de minimizar a angústia das famílias e a miséria das pessoas.

Portanto, em função da condição em que vive, hoje, o segmento mais pobre a população, é natural que a solução de suas carências e o atendimento de suas reivindicações constitui-se no principal desafio para o Poder Público.

E, diante da complexidade que, hoje envolve a solução dos problemas sociais enumerados, o poder municipal pretende adotar uma política diferenciada segundo as especificidades das questões, embasada nas seguintes diretrizes:

- prestar assistência direta às famílias carentes na perspectiva de seu engajamento social, através da organização de grupos nas comunidades;

- atender à criança, de forma integrada com educação, saúde, alimentação e lazer, promovendo o seu desenvolvimento;

- incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas em comunidades carentes dos bairros periféricos, visando criar alternativas de emprego, como também a profissionalização da mão-de-obra existente;

- estimular a participação das associações comunitárias na definição e execução das ações, como forma de melhor diagnosticar as aspirações da população e de adotar soluções viáveis.

1.2.7. Emprego e Renda

Embora reconhecendo que a situação do Executivo Municipal, no tocante à geração de emprego, é restrita em função dos próprios limites de sua competência, serão desenvolvidas ações que objetivam subsidiar a definição de políticas e investimentos capazes de fomentar o emprego e a renda da população, como também atividades que permitam melhorar a qualidade da mão-de-obra, potencializar os valores comunitários e incrementar o emprego através das obras e demandas do setor público.

O tratamento à questão do emprego e renda ocorre através de ações voltadas ao fortalecimento de atividades e pólos econômicos, com o aproveitamento da mão-de-obra e ações complementares com políticas redistributivas de renda, através de intervenções setoriais.

Nesse sentido, as diretrizes com o objetivo de melhorar a condição do emprego e da renda em Uruburetama são:



- apoiar e incentivar a implantação de indústrias, inclusive artesanais, facilitando a obtenção de matérias-primas e a comercialização de seus produtos;

- desenvolver estudos identificando as oportunidades de investimentos em Uruburetama;

- implantar projetos de pequenas atividades produtivas em comunidades dos Distritos, como alternativa de ocupação e treinamento da mão-de-obra e fortalecimento da capacidade de autogestão das associações de moradores.



2. AÇÕES PRIORITÁRIAS

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de carência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Administração Municipal e a capacidade de gastos de erário.

Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infra-estrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

1.1. Educação

A ação junto ao setor de educação está sendo orientada para duas linhas centrais:

- a ampliação do número de matrículas;
- a melhoria da qualidade do ensino.

Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que esteja em estado precário, requerendo recuperação.

Simultaneamente o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de repetência, da reciclagem dos professores e de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema educacional que evite desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.

Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal de Melhoria do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

1.2. Saúde e Saneamento

O Sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender às demandas, com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento, com a contratação de profissionais do setor, para operacionalização dos trabalhos.

O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com o Município adequando-se às novas possibilidades das Unidades Hospitalares e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.

Será da maior relevância para equacionar problemas de saúde, com a redução do número de casos de doenças, a execução do Programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do Município.

Some-se ao conjunto de ações dedicadas à melhoria das condições sanitárias do Município, a intervenção com medidas profiláticas de vacinação e de identificação de focos de agravos, intensificando a fiscalização através da vigilância sanitária.

1.3. Emprego e Renda

No campo da promoção social as ações estarão voltadas para a Geração de Emprego e Renda, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.

A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias de doce ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

1.4. Habitação e Urbanismo

Na área habitacional as ações, a serem desenvolvidas, contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle das obras.

Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

1.5. Cultura, Meio Ambiente e Turismo

O município está consciente de que estas áreas têm grande importância social e econômica para o Município e de que a intervenção pública deve corresponder à vocação natural do município, pela suas próprias características geográficas, já que se localiza em uma das regiões menos favorecidas por vantagens climáticas e geológicas.

Com esta compreensão, as ações deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da Região.

Para tal, a idéia que permeia a política para estas áreas compreende o investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da Região, é necessário também o engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores.

De modo que a Cultura, o Meio Ambiente e o Turismo são encarados compondo um mesmo quadro de ação governamental, que se complementam e se do lado da cultura eleva o nível e o ordenamento das festas organizadas pela população, respeitada o ambiente natural do município, do lado do turismo é possível fortalecer o seu potencial de geração de emprego e renda e consolidação de uma base econômica municipal.



Na área da Cultura o município deve investir basicamente na organização das festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação que a divulgação do nome de Uruburetama no cenário estadual.

Com referência ao Meio Ambiente salta aos olhos a necessidade objetiva do controle da ocupação da margem de mananciais hidrográficos, preservando o habitat natural e criando condições legais para que o Município possa exercer de forma efetiva a fiscalização.

No campo do Turismo é fundamental que se unifiquem as políticas da Região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência.

As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infra-estrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem a vinda de visitantes ao Município.

1.6. Administração e Finanças

Deverá ser desenvolvido um processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.

A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.

Mediante o estímulo ao uso da informática serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizada a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para a aplicação eficiente dos recursos públicos.

Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área de Administração Patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.



3. AÇÕES REGIONALIZADAS

3.1. METAS FÍSICAS

PLANO PLURIANUAL DE URUBURETAMA
2010-2013
METAS FÍSICAS

Nº	FUNÇÕES/PROGRAMAS/AÇÕES	UNIDADE	MUNICÍPIO	SEDE	ITACOLOMY	STA LUZIA	TOTAL
	01. LEGISLATIVA						
	0010. Ação Legislativa						
	Desenvolver ações destinadas ao funcionamento da Câmara Municipal.						
1	Melhoria da Informatização do Legislativo	R\$					0
2	Manutenção do Poder Legislativo	R\$					0
	04. ADMINISTRAÇÃO						0
	020. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO						0
	Desenvolver ações de elaboração dos Planos, Programas e Projetos da Administração Municipal						
3	Elaboração do Plano Plurianual, dos Orçamentos Anuais e da Lei de Diretrizes Orçamentárias	R\$					0
4	Instituição de Fórum de Acompanhamento da Execução Orçamentária	Fórum	1				1
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA						0
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais e condições técnicas e institucionais						0
5	Melhoria do Sistema de Informática	Sistema	1				1
6	Funcionamento do Setor Administrativo	R\$					0
	0040. CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						0
	Desenvolver ações no sentido de manter uma infraestrutura adequada às necessidades de funcionamento do serviço público municipal;						0
7	Construção do Centro Administrativo	Prédio	1				1
	0050. MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO						0
	Desenvolver ações que elevem a capacidade garantam a captação e o controle recursos financeiros.						0
8	Atualização do Cadastro de Bens e Serviços	Cadastro	1				1
9	Modernização dos Processos do Sistema Tributário e Fiscal	Sistema	1				1
10	Funcionamento do Setor Financeiro	R\$					0
	0060. ACESSO À INFORMATIZAÇÃO						0
	Desenvolver ações que permitam o acesso a equipamentos eletrônicos para uso e formação das pessoas.						0
11	Implantação de Ilhas Digitais	Uma		1	1	1	3

gms

12	Cursos de Informatização para a População	Curso		2	1	1	4
	08. ASSISTÊNCIA SOCIAL						0
	0030. AÇÃO ADMINISTRATIVA						0
	Desenvolver ações necessárias ao cumprimento das exigências da Lei Orgânica das Assistência Social com atendimento em todas as camadas da população.						0
13	Funcionamento do Setor de Assistência Social	R\$					0
	070. ATENDIMENTO AO IDOSO						0
	Desenvolver ações de apoio aos idosos em situação de risco ou carência						0
14	Implantação da Casa do Idoso	Uma		1			1
15	0080. ATENÇÃO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA						0
	Desenvolver ações para atendimento aos portadores dos diversos tipos de deficiência.						0
16	Apoio a Pessoas com Deficiência	Pessoa		30		10	40
17	Apoio a Meninos e Meninas Excepcionais	Criança		10		5	15
	0090. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						0
	Desenvolver ações de proteção à criança e ao adolescente em condição de risco						0
18	Implantação de Centro de Assistência à Criança e ao Adolescente	Um		1			1
	0100. ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES						0
	Desenvolver ações para a organização de conselhos populares e grupos comunitários						0
19	Ampliação de Equipamentos Sociais e Comunitários	Um		1		1	2
20	Implantação de Creches Comunitárias	Uma		1			1
21	Programa de Integração da Criança à Sociedade	R\$					0
23	Implantação de Centro Comunitário do Município	Um	1				1
22	Apoio à Organização Comunitária	R\$					0
	0110. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA						0
	Desenvolver ações que promovam a geração de renda e emprego para as populações carentes, garantindo uma renda mínima de sobrevivência.						0
23	Criação do Fundo de Apoio às Pequenas Atividades Produtivas	R\$					0
24	Incentivos à Instalação de Empresas no Município	R\$					0
25	Implantação de Casas de Farinha	Uma				1	1
26	Implantação de Galpões Comunitários	Um		1			1
28	Qualificação Profissional	R\$					0
	10. SAÚDE						0
	0030. Ação Administrativa						0
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais						0

gms

29	Funcionamento do Setor de Saúde	R\$					0
	0120. Ações Básicas						0
	Desenvolver ações que garantam ao conjunto da população o atendimento em ações básicas de saúde						0
30	Ampliação do Atendimento Domiciliar	R\$					0
31	Assistência Odontológica a Educandos	R\$					0
32	Melhoria da Informática da Saúde	R\$					0
33	Ampliação do Programa Saúde da Família – PSF	Equipe		1		1	2
	0130. MELHORIA DO ATENDIMENTO DE SAÚDE						0
	Desenvolver ações para ampliação da rede hospitalar e melhoria do atendimento dos serviços de saúde						0
34	Ampliação da Sede da Secretaria da Saúde	Prédio	1				1
35	Construção de Casas de Parto	Uma		1			1
36	Construção de Unidades de Saúde	Uma		1		1	2
37	Ampliação e Melhoria de Unidades de Saúde	Uma		1			1
	0140. PREVENÇÃO DE AGRAVOS						0
	Desenvolver ações que possibilitem aos municípios adquirir produtos farmacêuticos de qualidade e a baixo ou nenhum custo						0
38	Implantação do Projeto Farmácia Viva	Um		1			1
	0150. VIGILÂNCIA SANITÁRIA						0
	Desenvolver ações de controle das condições sanitárias da população						0
39	Fortalecimento da Fiscalização	R\$					0
	0160. MELHORIA DA DIETA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO						0
	Desenvolver Ações para garantir alimentação de qualidade para a população carente do município						0
40	Implantação de Centro de Desnutrição	Um	1				1
	11. TRABALHO						0
	0110. Geração de Emprego e Renda						0
	Desenvolver ações que promovam a geração de renda e emprego para as populações carentes do município, garantindo uma renda mínima de sobrevivência.						0
41	Implantação de Oficinas Artesanais no Município	Uma		1			1
	12. EDUCAÇÃO						0
	0030. Ação Administrativa						0
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais para o setor de educação						0
42	Melhoria da Infra-estrutura de apoio do setor educacional	Prédio	1				1
43	Funcionamento da Secretária de Educação	R\$					0

gmu

	0170. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						0
	Desenvolver ações que garantam a oferta de alimentação saudável para os alunos da rede oficial do município.						0
44	Melhoria do Sistema de Alimentação Escolar	R\$					0
	0180. APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL						0
	Desenvolver ações que garantam a realização do Ensino Fundamental com qualidade e universalidade.						0
45	Ampliação da Oferta de Vagas nas Escolas do Município	Vaga		60		30	90
46	Construção de Escolas	Uma		1		1	2
47	Ampliação de Equipamentos de Informática nas Escolas do Município	Um		2	2	2	6
48	Melhoria do Transporte Escolar	Veículo	1				1
	0190. APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL						0
	Desenvolver ações que garantam que a Educação Infantil seja realizada com qualidade e universalidade.						0
49	Construção de Unidades Escolares para a Educação Infantil	Escola		1			1
50	Reforma e Ampliação da Rede de Creches Municipais	Creche		1			1
	0200. FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						0
	Desenvolver ações para reduzir o analfabetismo para pessoas fora da idade escolar						0
51	Ampliação de salas para atender a Educação de Jovens e Adultos	sala		2			2
	13. CULTURA						0
	0210. APOIO À DIFUSÃO CULTURAL						0
	Desenvolver ações que promovam os grupos e as atividades culturais do município, notadamente as manifestações culturais tradicionais das comunidades						0
52	Implantação e Melhoria de Biblioteca Pública	R\$					0
53	Apoio às Manifestações Culturais	R\$					0
54	Difusão de Manifestações Culturais	R\$					0
55	Assistência a Grupos Culturais do Município	R\$					0
	14. DIREITOS DA CIDADANIA						0
	0220. APOIO AO CIDADÃO						0
	Desenvolver ações que estimulem a organização de entidade comunitárias como conselhos e associações						0
56	Acompanhamento Jurídico a Entidades e Pessoas	R\$					0
57	Construção de Unidade de Apoio ao Cidadão	Prédio	1				1

Qm

58	Assistência à Constituição de Associações Comunitárias	R\$					0
	15. URBANISMO						0
	0030. Ação Administrativa						0
	Desenvolver ações que garantam o equilíbrio de recursos humanos e materiais para funcionamento do Setor de Urbanismo						0
59	Funcionamento da Secretária de Infra-Estrutura	R\$					0
	0230. VIAS E LOGRADOUROS						0
	Desenvolver ações de manutenção, construção e reforma das vias urbanas e logradouros.						0
60	Urbanização de Vias	Uma		3	1	1	5
61	Ampliação de Vias	Uma		2			2
62	Ampliação de Cemitérios	Um		1			1
63	Recuperação de Vias	m²		200	100	100	400
64	Conservação de Logradouros	m²		200	100	100	400
	0240. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						0
	Desenvolver ações que garantam a realização da coleta e destinação final do lixo						0
65	Aquisição de Trator para a Limpeza Pública	Trator	1				1
66	Limpeza de Vias e Logradouros	R\$					0
67	Melhoria do Sistema de Coleta de Lixo	R\$					0
	0260. PARQUES E JARDINS						0
	Desenvolver ações de implantação, ampliação e recuperação de parques e jardins						0
68	Construção de Praças	Praça		1			1
69	Recuperação de Praças	Uma		1	1	1	3
	16. HABITAÇÃO						0
	0260. MELHORIA DA CONDIÇÕES HABITACIONAIS						0
	Desenvolver ações que melhorem a qualidade de vida das famílias no que se refere a habitações						0
70	Construção de Casas Populares	uma		60	20	20	100
71	Reforma de Habitações Populares	uma		30	10	10	50
72	Urbanização de Habitações Populares	R\$					0
	17. SANEAMENTO						0
	0270. MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO						0
	Desenvolver ações de saneamento básico no município						0
73	Implantação de Saneamento Básico	m	400				400
74	Ampliação da Rede de Abastecimento d'Água	m		400	100	100	600
75	Construção de Poços	Um			2	2	4
76	Execução de Obras de Drenagem Urbana	m³		400			400
77	Ampliação da Rede de Abastecimento d'Água	m²		200	100	100	400

guy

78	Construção de Chafarizes	Um			1	1	2
79	Ampliação da Capacidade de Armazenamento d'Água	m²		10000	5000	5000	20000
80	Construção de Lavanderias Públicas	Uma		1		1	2
	18. GESTÃO AMBIENTAL						0
	0280. Melhoria do Controle Ambiental						0
	Desenvolver ações de acompanhamento e controle do ambiente natural, reprimindo intervenções humanas ou intempéries degradantes						0
81	Implantação de Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	R\$					0
82	Fortalecer a Defesa Civil no Município	R\$					0
	19. CIÊNCIA E TECNOLOGIA						0
	0290. DIFUSÃO DO CONHECIMENTO						0
	Desenvolver ações no sentido de divulgar noivas tecnologias que aumentem a produtividade econômica do município						0
83	Instalação de Ilhas Digitais	Uma		2			2
	20. AGRICULTURA						0
	0300. SEMENTES E MUDAS						0
	Desenvolver ações para assistência ao produtor rural com sementes e mudas selecionadas						0
84	Distribuição Mudas para os agricultores Locais	uma			200	200	400
85	Distribuição de Sementes para os agricultores Locais	k			50	50	100
	0310. APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA						0
	Desenvolver para melhoria e ampliação dos rebanhos Animais do Município						0
86	Assistência aos pecuaristas e pequenos proprietários de	R\$					0
	0320. PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO						0
	Desenvolver ações que estimulem a produção a custos menores e com a garantia mínima de mercado para os produtos locais						0
87	Construção de Matadouro Público	Um	1				1
88	Reforma do Mercado Público	Uma		1			1
	0330. APOIO À IRRIGAÇÃO						0
	Desenvolver ações que garantam o suprimento de água, particularmente, durante as estiagens e invernos irregulares						0
89	Construção de Barragens	Uma				1	1
90	Apoio à agricultura Irrigada, a apicultura e a piscicultura	R\$					0
	22. INDÚSTRIA						0
	340. APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL						0

dfm

	Desenvolver ações que visem a estimular os empreendedores do município e oferecer oportunidades de investimentos para empreendedores externos						0
91	Implantação de Mini Distritos Industriais	Um	1				1
	23. COMÉRCIO E SERVIÇOS						0
	350. PROMOÇÃO INTERNA DO COMÉRCIO						0
	Desenvolver ações de promoção das atividades comerciais realizadas nos centros urbanos municipais.						0
92	Construção do Centro de Negócios do Vendedor Ambulante	Um					1
93	Apoiar a geração de pequenos negócios comerciais	R\$			1		0
	0360. PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO						0
	Desenvolver ações de promoção dos produtos locais fora do município						0
94	Apoiar a participação em eventos externos	R\$					0
95	divulgação dos produtos em centros maiores	R\$					0
	0370. APOIO AO TURISMO						0
	Desenvolver ações de atração de famílias, com base em eventos culturais e belezas naturais do município						0
96	Implantação de Sistema de Informações Turísticas	R\$					0
97	Promoção do Turismo	R\$					0
98	Programa de Realização de Eventos	R\$					0
	24. COMUNICAÇÕES						0
	380. AMPLIAÇÃO DE POSTOS DO CORREIO						0
	Desenvolver ações que permitam ampliar a rede de postos dos correios ou coleta programada para todas as localidades						0
99	Ampliar a rede de postos de coleta dos Correios	Um			1	1	2
	0390. MELHORIA DAS TRELECOMUNICAÇÕES						0
	Desenvolver Ações que possibilitem o acompanhamento permanente e em tempo real dos acontecimentos ocorridos em todo o mundo						0
100	Melhoria do Sistema de Transmissão de TV	R\$					0
101	Ampliação da Rede de Linhas Telefônicas	Km		200	100	100	400
	25. ENERGIA						0
	0400. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA						0
	Desenvolver ações que com a finalidade de ampliar o raio de atendimento com energia elétrica aos domicílios urbanos e rurais do município						0
102	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Urbana	Km		2			2
103	Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Rural	Km			4	4	8

gjm

	26. TRANSPORTES						0
	0410. TERMINAIS RODOVIÁRIOS URBANOS						0
	Desenvolver ações no sentido de dotar os locais de maior densidade de passageiros de terminais rodoviários						0
104	Aumento de Abrigos de passageiros nas paradas de ônibus	Abrigo		2			2
	0420. MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO						0
	Desenvolver ações que permitam a mobilidade rodoviária de passageiros e da produção em boas condições de tráfego						0
105	Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária	km		4			4
106	Ampliação do Sistema Viário	km			3	3	6
	0430. TRANSPORTES ESPECIAIS						0
	Desenvolver ações para permitir o uso de alternativas de transporte de passageiros no município						0
107	Fortalecimento à Fiscalização do Transporte Alternativo	R\$					0
	27. DESPORTO E LAZER						0
	0440. APOIO AO DESPORTO E LAZER						0
	Desenvolver ações que ensejem o desenvolvimento dos esportes no município						0
108	Implantação de Quadras de Esportes	Uma		2	1	1	4
109	Recuperação de Parques Esportivos e Recreativos	Um		1			1
110	Implantação e Melhoria de Equipamentos de Lazer	Um		1			1
							0

gms

3.2. METAS FINANCEIRAS

3.3. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS

PLANO PLURIANUAL DE URUBURETAMA

2010-2013

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS

R\$ 1.000,00

FUNÇÕES	DESPESAS		PROGRAMAS CONTINUADOS	TOTAL
	DE CAPITAL	DECORRENTES		
LEGISLATIVA	6		240	246
ADMINISTRAÇÃO	141		360	501
ASSISTÊNCIA SOCIAL	309	61,8	200	570,8
SAÚDE	375	75	280	730
TRABALHO	8			8
EDUCAÇÃO	436	87,2	320	843,2
CULTURA	52			52
DIREITOS DA CIDADANIA	39			39
URBANISMO	495		160	655
HABITAÇÃO	475			475
SANEAMENTO	412	82,4		494,4
GESTÃO AMBIENTAL	36			36
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6			6
AGRICULTURA	143	28,6		171,6
INDÚSTRIA	25			25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87			87
COMUNICAÇÕES	50			50
ENERGIA	90			90
TRANSPORTE	204	40,8		244,8
DESPORTO E LAZER	125			125
				0
T O T A L	3514	375,8	1560	5449,8

qm